



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

**Projeto de Lei nº 50/2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Turismo</b>		
Proj/Ativ	2033	Manutenção da Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R\$ 38.000,00
Elemento	170	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R\$ 58.000,00
Proj/Ativ	1037	Academia Terceira Idade - Praça em Noiva do Mar (C)		
Elemento	384	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Turismo</b>		
Proj/Ativ	2025	Manutenção e difusão do esporte, lazer e recreação		
Elemento	158	33.50.43/0001	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00
Elemento	171	33.90.36/0001	Manutenção da Secretaria	R\$ 8.000,00
Elemento	174	44.90.52/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Elemento	181	33.90.39/0001	Equipamentos e Material Permanente	
Elemento	2038	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00	
Elemento	1035	Projeto Verão		
Elemento	382	44.90.51/0001	Revitalização da Praça Antônio Zeferino Machado (c)	R\$ 8.000,00
Elemento			Obras e Instalações	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

**Projeto de Lei nº 50/2016.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhores Vereadores!**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização dessa Casa Legislativa para abrir crédito suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) no orçamento da Secretaria de Turismo.

A referida suplementação servirá para a aquisição de madeiras para postes da Beira Mar e para os campos de futebol, bem como, para aquisição de goleiras de futebol e outras despesas da Secretaria de Turismo.

Desta forma, envio a presente proposta, para que seja apreciada em regime de urgência, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 23 de agosto de 2016.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**